



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 738/2001 DE: 30/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

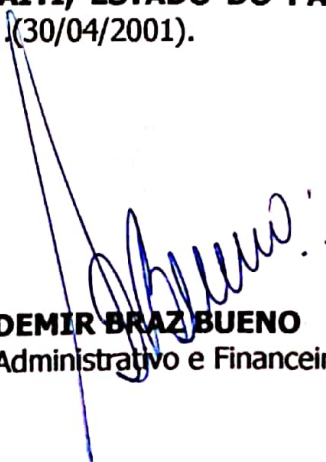
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **Silvia Bernardino Diniz** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/05/2001 à 16/08/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e um (30/04/2001).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

